LEI MUNICIPAL Nº 375/91

SÚMULA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplemtnar no corrente exercício financeiro, no valor de Cr$-102.000,000,00(Cento e dois milhões de cruzeiros), destinados a reforçar as dptações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Elemento de despesa

0101.01010012.001-Atividades legislativas	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	2.500.000,00
3111.02-Subsídios	5.500,000,00
0201.03070202.002-Atender ativ. do gab. do prefeito	
3111.02-Subsidios	1.000.000,00
3111.03-Representação	500.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	500.000,00
0301.03070212.003-Atender Serv. adminsstr, geral	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	7.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.400.000,00
0301.06281662.004-Manut. dos serv. da J.S.M.	
3132.00-Outros serviços e encargos	100.000,00
0302.0418782.006-Manut. da patrulha mecanizada	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	1.200.000,00
3120.00-Material de consumo	400.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.900.000,00
0401.03080212.007-Serv. administr.geral área fazend.	
3132.00-Outros serviços e encargos	100.000,00
0401.03080332.008-Amort. e encargos financeiros	
3261.00-Encargos da dívida ativa	500.000,0
0402.03080322.009-Serv. de contabilidade	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
0403.03080322.010-Tributação e fiscalização	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	
0404.03080322.011-Serv. de tesouraria	2.000.000,00

3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
0501.16885342.012-Conserv. de estradas vicinais	
3111.01-vencimentos e vantagens fixas	5.700.000,00
0601.10580212.013-Manut. dos serv. administrativos	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	2.500.000,00
3120.00-Manterial de consumo	1.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.000.000,00
0601.10915731.006-Pav. de vias e logr. públicos	
4110.00-Obras e instalaçoes	10.000.000,00
0601.11623461.007-Aquis. de terrenos e constr. de BARRAÇÕES P/IND.E comercio	
4110.00-Obras e instalçoes	1.000.000,00
4210.00-Aquisição de imóviez	500.000,00
0601.13774551.009-Gal.pluv.meiofio,calç.e obr. compl	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.000.000,00
0602.04160962.015-Manut. do matadouro municipal	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
0701.13750212.019-Serv. administrativos	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	7.000.000,00
3120.00-Material de consumo	1.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.000.000,00
4110.00-Obras e instalaçoes	500.000,00
0702.13754282.020-Manut. do hospital municipal	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	9.000.000,00
3120.00-Material de consumo	2.000.000,00
0703.15814862.021-Promocão social	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
0801.08070212.023-Serv. de administr geral	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
0802.08421881.016-Constr. e instal. de escolas	
4110.00-Obras e instalaçoes	10.000.000,00
0802.08421882.024-Manut. do ensino de 1º grau	
3111.01-Vencimentos e vantagne sfixas	5.000.000,00
3113.00-Obrigaçoes patronais	5.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	2.000.000,00
0803.08411852.018-Manut. da creche	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	1.400.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	600.000,00
0804.08048O212.026-Manut. do setor	
3111.01-Vencimentos e vantagne sixas	1.100.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.000.000,00

0805.08492522.027-Manut, de salas especiais	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	102.000.000,00

ART. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado os recur - sos dos seguintes cancelamentos:

CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Elemento de despesa

010c1.01010012.001-Atividades legislatvias	
3111.03-Representaçao	400.000,00
3111.04-Diárias	500.000,00
3120.00-Material de consumo	500.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	1.000.000,00
3254.00-Apoio financeiero à estudantes	500.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	600.000,00
0201.03030201.022-Aquis. de veículo p/Ggab. prefeito	
4120.00-Equip. e material permanemte	4.000.000,00
0201.03070202.002-Atender ativ. gab prefeieot	
3111.04-Diárias	200.000,00
020o.03030251.001-Edif. novo paço municipal	
4110.00-Obras e instalações	2.800.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	300.000,00
4210.00-Aquisição de imóveis	1.000.000,00
0301.03070212.003-Atender serv. administr. geral	
3113.00-Obigações patronais	1.200.000,00
03032.0418078o.002-Aquisiç.equip agrícola	
4120.00-Equip. e material permanente	2.000.000,00
0302.0418782.006-Manut. da patrulha mecanizada	
4210.00-Aquisiçao de imoveis	2.000.000,00
0401.03080212.007-Serv. admi. geral da área fazend.	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3120.00-Material de consumo	200.000,00
0402.03080322.009-Serv. de contabilidade	
3111.05-Serviços extraordinarios	200.000,00
3113.00-Obrigaĩções patronais	200.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	200.000,00
0403.03080322.010-Tributação e fiscalizacão	
3120.00-Material de consumo	300.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	200.000,00
0501.16885341.003-Constr. pontes,bueiros e outros	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.000.000,00

0501.16885361.004-Aquis. de equipamentos	
4120.00-Equip. e material permanente	9.600.000,00
0601.10580212.013-Manut, dos serv. administrativos	
3113.00-Obrigaçoes patronais	1.000.000,00
0601.10583161.005-Proseeg.proj.habit. do município	
4110.00-Obras e instalaçoes	7.800.000,00
0601.13764471.008-Ampl. do serv. abast de água	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.800.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	1.000.000,00
0601.13764472.014-Manut. do ser,v. de abast de água	
3113.00-Obrigaçoes patronais	200.000,00
3120.00-Materail de consumo	1.000.000,00
31320.00-Outros serviços e encargos	2.000.000,00
0602.04160961.010-Ampl. do matad. municipal	
4110.00-Obras e instalaçpes	1.000.000,00
0602.04160962.015-Manut. do mat. municipal	
3132.00-Outros serviços e encargos	300.000,00
0602.10603251.011-Equip. p/ limpesa pública	
4120.00-Equip. e material permanente	2.400.000,00
0602.10603252.016-Serv. de limpeaa públixa	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	2.500.000,00
3113.00-Obrigaçõoes patronais	- 300.000,00
0602.10603271.012-Ampl.remod.sist.ilum. pùblica	
4110.00-Obras e instalaçõoes	3.000.000,00
0602.10603281.013-Constr, cabeldascumênica	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.600.000,00
0602.10603281.014-Impl.parques de lazer	
4110.00-Obrase instalçoes	2.900.000,00
4210.00-Aquisição de imóveis	2.000.000,00
0602.10603282.018-Manut. cemitério e jardins	
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
3113.00-Obrigaçõoes patronais	100.000,00
3120.00-Material de consumo	200.000,00
0701.13750212.019-Serv. administrativo	
4120.00-Equip. e material permanente	300.000,00
0702.13754281.015-Ampl. e equip. p/ hospital	
4120.00-Equip. e material permanente	500.000,00
0702.13754281.023-Adquirir ambulância	
4120.00-Equip. e material permanente	[illegible]
0702.13754282.020-Manut. do hospitl municipal	
3113.00-Obrigaçoes patronais	
3131.00-Remuneração de serviços pessoais	[illegible]

0703.15814862.021-Promoção social	
3120.00-Material de consumo	400.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	500.000,00
0703.15814871.024-Iniciar constr. C;S;U.	
4110.00-Obras e instalaçoes	2.000.000,00
0703.15814872.022-Ação comunitária	
3132.00-Outros serviços e encargos	1.000.000,00
0801.08070212.023-Serv. administr. geal	
3120.00-Material de consumo	200.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	300.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	500.000,00
0802.08421881.016-Constr e inst. de escolas	
4120.00-Equip. e material pemantent	1.800.000,00
0802.08421881.017-Veículos p/transp. de estudantes	
4120.00-Equip. e material permanente	10.000.000,00
0802.08421.882.024-Manut,do ensino de 1º grau	
3111.05-Serv. extraordinarios	1.000.000,00
3120.00-Material de consumo	2.000.000,00
3131.00-Remuneração de serviços pessoais	1.000.000,00
0803.0841851.018Ámpl e constr de creches	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.400.000,00
0803.08411852.018-Manut de creches	
4120.00-Equip. e material permanente	800.000,00
0804.08462241.020-Constr gin. esportes e quad. esport	
4110.00-Ebras e instalaçoes	5.000.000,00
0805.08492521.021-Ed. inst. salas especiais	
4110.00-Obras e instalaçoes	1.500.000,00
4120.00-Equip. e material permanente	.500.000,00
0805.08492522.027-Manut, de salas especiais	
3120.00-Material de consumo	500.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos	500.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	102.000.000,00

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pres. Cast. Branco, 23 de Dez. de 1.991